

INDICAÇÃO N.º 294 /2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUIS SABINO DA COSTA NETO**, que seja cumprida a **Lei Municipal nº 2.130/2024, de 04 de março de 2024**, a qual prevê a viabilização de apoio aos retiros de jovens da cidade de Apodi.

A presente indicação solicita que sejam adotadas as medidas necessárias para garantir o suporte do Poder Público, incluindo o fornecimento de transporte para os participantes dos retiros, bem como outras formas de apoio que estejam ao alcance da administração municipal.

Ademais, requer-se que a Prefeitura realize a devida divulgação dos eventos por meio de suas redes sociais oficiais, assegurando a igualdade de tratamento entre atividades religiosas e não religiosas.

Destaca-se que a indicação está consubstanciada no meu dever de sugerir medidas de interesse público, as quais sejam de competência própria dos órgãos do Poder Executivo.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável desta indicação, agradeço e permaneço no aguardo.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 16 de Dezembro de 2025.



José Andreazo Pereira Alves
JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR – PP

